



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. 078

- INDICAÇÃO Nº 73/92 -

Senhor Presidente.

Indido ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor competente da Municipalidade a fim de que os mesmos providenciem estudos objetivando os reparos que se fizerem necessário próximo do final da Rua Pirajú e outro no centro da referida via pública no Bairro do Engenho Novo neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 26 de Fevereiro de 1.992.

Cleuso de Oliveira
CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente Indicação, considerando que, em conversa mantida com moradores no local fui informado que o problema já é muito antigo, o qual vem causando sérios transtornos áqueles moradores, os quais aguardam uma solução satisfatória para o problema.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n°

131

Livro n.º

49

Entrada em

26/02/92

A SECRETARIA:

Providenciar conforme

pedido a Propositura

n.º 26/

192

Cleusa
SECRETARIA

Of. 49, de 27-2-92